



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 2271/2022

De 06 de abril de 2022.

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se o decreto 2269/2022, onde se lê “fica exonerada a seguinte servidora”, leia-se “fica exonerada do cargo em comissão de chefe de licitação a seguinte servidora”.

Art. 2º. A servidora Maria Aparecida da Cruz retorna para o seu cargo de provimento efetivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 06 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL